



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº001/2017 SEDAP

ASSUNTO: PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2017-SEDAP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2017-SEDAP

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº28052018-0003

O Sr. Alberto de Oliveira Souza, brasileiro, paraense, casado, inscrito no CPF nº 449.748.762-87 portador do RG.2506870 – PC/Pa. Coordenador de Controle Interno do Município de Ourém, nomeado nos termos do Decreto Municipal Nº22/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente Adesão a Ata de Registro de Preço, Ata de Registro de Preço nº001/2017-SEDAP, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº006/2017-SEDAP tendo por objeto: Registro de preços para aquisição de veículos automotores, implementos agrícolas, máquinas e equipamentos de apoio à agricultura e agroindústria. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, salvo melhor juízo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém.

Cidade de Ourém, 28 de maio de 2018.

ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

Coordenador de Controle Interno

Dec. Mun. Nº22/2015